



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

## INDICAÇÃO nº 93/2026

**Exmo. Senhor Vereador**  
**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo promova, através do departamento competente a construção de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombada) nas ruas Zezé Generoso e Coronel Nunes Brasileiro, em frente aos portões do CAIC.

São Francisco - MG, 16 de abril de 2026.

**ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A construção de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas) nos locais indicados é uma medida urgente, considerando o recorrente abuso de velocidade por parte de condutores de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Everardo Botelho e da Creche Municipal, situadas no prédio do CAIC. Essa situação representa um grave risco à segurança dos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

pedestres, em especial das crianças, tornando imprescindível a adoção imediata dessa providência para a prevenção de acidentes e a proteção da comunidade escolar.